



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO DO **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 081/2021**, CELEBRADO ENTRE O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Processo SEI CNJ nº 03138/2021).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – MP-AP**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua do Araxá, S/N, Bairro do Araxá, CEP 68.903-883 - Município de Macapá, Estado do Amapá, devidamente inscrito no CNPJ nº 34.869.354/0001-99, doravante denominado MP-AP, neste ato representado pela Exm^a. Sr^a. Procuradora-Geral de Justiça, **Dr^a. IVANA LÚCIA FRANCO CEI**, CPF Nº 223.200.242-04, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial o Decreto nº 4.172/2020-GEA, de 04/12/2020, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº. 081/2021**, celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça** e o **Conselho Nacional do Ministério Público**, que tem por finalidade o desenvolvimento e uso colaborativo da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br pelo CNMP, com ênfase na modernização do Processo Judicial eletrônico — Ple para o aperfeiçoamento de seus mecanismos de integração com as soluções tecnológicas utilizadas pelo Ministério Público e pelos demais integrantes do sistema de Justiça brasileiro, ficando o CNMP com a função de orquestrador dos órgãos dos Ministérios Públicos, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O presente **Termo de Adesão** passará a vigorar a partir de sua assinatura, com vigência até o término do Termo de Cooperação Técnica n. 081/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público.

O **CNJ** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estar de pleno acordo, este Ministério Público do Estado do Amapá - MP-AP assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
IVANA LÚCIA FRANCO CEI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA



Assinado eletronicamente por **IVANA LUCIA FRANCO CEI**, Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Amapá, em 03/05/2022, às 12:48, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006

